



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

---

## Indicação 112/2021

*Indica ao Executivo Municipal providências para readequação de nível salarial do cargo de Escriturário.*

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para readequação de nível salarial do cargo de Escriturário.

Justifica-se tal pedido, pois o cargo de provimento efetivo supramencionado tem seus vencimentos balizados pelo nível salarial 24, de acordo com o artigo 110 da Lei Complementar nº 60/2009. Todavia, conforme apurado por este vereador, em alguns casos, os servidores estão desempenhando as mesmas atividades administrativas atribuídas ao cargo de Assistente Administrativo que, conforme artigo 93 da LC 60/09, tem nível salarial 23, ou seja, um nível acima.

Portanto, entendo que neste caso seria justo equiparar os níveis salariais, tendo em vista que as funções desempenhadas diariamente são muito semelhantes.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de novembro de 2021.

Carlos da Silva  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 505/2021  
Data: 11/11/2021 - Horário: 14:14  
Legislativo